



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 333/2026

Em 19 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 20/10/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes, especialmente as responsáveis pelas áreas de Infraestrutura e Meio Ambiente, **INDICA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JARDINS DE CHUVA E DRENAGEM SUSTENTÁVEL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA VERDE PARA AUXILIAR NO MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PRIORIZANDO ÁREAS COM REGISTROS RECORRENTES DE ALAGAMENTOS, ELEVADA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO E CONDIÇÕES TÉCNICAS FAVORÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DESSAS ESTRUTURAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a adoção de soluções modernas, sustentáveis e preventivas para o manejo das águas pluviais em Teixeira de Freitas, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura urbana e para a redução dos impactos provocados pelo escoamento superficial da água da chuva.

O crescimento urbano, associado à pavimentação de ruas, à construção de edificações e à ampliação das superfícies impermeáveis, pode reduzir a infiltração natural da água no solo e aumentar o volume de água que esco



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

pelas vias públicas. Quando esse processo se soma à insuficiência ou à obstrução dos sistemas convencionais de drenagem, podem surgir alagamentos, acúmulo de água nas ruas, danos aos pavimentos e transtornos à população.

Nesse contexto, os jardins de chuva e os canteiros drenantes constituem alternativas de infraestrutura verde que podem complementar os sistemas tradicionais de drenagem urbana. Essas estruturas são projetadas para receber temporariamente parte da água pluvial, favorecer sua infiltração quando as condições do solo permitem e contribuir para a redução do volume de escoamento direcionado às galerias e aos canais de drenagem.

Além de auxiliar no manejo das águas pluviais, a implantação dessas soluções pode ampliar as áreas vegetadas, melhorar o aspecto paisagístico dos espaços públicos, contribuir para o conforto térmico e favorecer a qualidade ambiental urbana.

É importante destacar que a adoção dessas medidas não substitui a necessidade de manutenção das galerias pluviais, limpeza de bocas de lobo, recuperação de canais e execução das obras convencionais de drenagem. Ao contrário, propõe-se uma abordagem integrada, na qual as soluções baseadas na natureza complementem a infraestrutura existente, conforme as características e as necessidades de cada local.

A iniciativa também permite que o município comece por projetos-piloto de menor escala, selecionados mediante critérios técnicos, ambientais e econômicos, avaliando os resultados antes de eventual ampliação para outras áreas da cidade. Dessa forma, o planejamento poderá considerar os custos de implantação, a manutenção necessária e os benefícios efetivamente alcançados.

Diante do exposto, a criação do Programa Municipal de Jardins de Chuva e Drenagem Sustentável representa uma oportunidade de fortalecer o planejamento urbano preventivo, promover a sustentabilidade ambiental e buscar soluções complementares para os desafios da drenagem urbana de Teixeira de Freitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da presente proposta e adote as providências administrativas necessárias à realização dos estudos recomendados, observadas as competências dos órgãos municipais, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JARDINS DE CHUVA E DRENAGEM SUSTENTÁVEL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA VERDE PARA AUXILIAR NO MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PRIORIZANDO ÁREAS COM REGISTROS RECORRENTES DE ALAGAMENTOS, ELEVADA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO E CONDIÇÕES TÉCNICAS FAVORÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DESSAS ESTRUTURAS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Outubro de 2026


Bruno Santos Barbosa
Vereador